



7.1.2.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.1.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até dez dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.1.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamentação desse órgão.

7.1.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.1.4.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.1.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.1.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;



7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.4. o valor a pagar; e

7.2.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com fundamento no art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **Menor Preço Global**.

8.2. Critérios de aceitabilidade de preços

8.2.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.2.1.1. O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

8.2.2. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será o valor global, conforme valor estimado da contratação.

8.3. Exigências de Habilitação

8.3.1. As exigências de habilitação são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital concernente à essa contratação.

8.4. Justificativa das Exigências de Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1. As exigências de qualificação econômico-financeira estabelecidas para a presente contratação encontram fundamento direto no artigo 69 da Lei nº 14.133/2021, que elenca a documentação relativa à qualificação econômico-financeira como requisito de habilitação dos licitantes, e visam assegurar que a empresa contratada possua capacidade financeira compatível com a execução dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva do Bairro Nova Hidrolândia, no Município de Hidrolândia-CE, equipamento utilizado pela escola Prefeito Walter Marinho e pela CEI Maria Amélia Martins Torres, bem como pela comunidade em geral.

8.4.2. **Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).** A exigência de apresentação de certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, justifica-se pela necessidade de comprovar que a licitante não se encontra em estado de insolvência, recuperação judicial ou falência, situações que comprometeriam a sua capacidade de honrar as obrigações contratuais e de concluir a obra no prazo e com a qualidade pactuados.



8.4.3. Trata-se de requisito de habilitação previsto expressamente no artigo 69, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que exige a comprovação de que o licitante não está falido ou em recuperação judicial, ressalvadas as hipóteses legais de habilitação de empresas em recuperação judicial, nos termos do § 4º do mesmo dispositivo. A exigência é proporcional e adequada, pois a contratação de empresa em situação de insolvência representaria risco concreto de inadimplemento, paralisação dos serviços e prejuízo ao erário municipal, especialmente considerando que a obra será executada mediante empreitada por preço global, com pagamento vinculado ao cronograma físico-financeiro.

8.4.4. A certidão negativa de falência, portanto, constitui instrumento eficaz de verificação da saúde financeira e da regularidade da licitante, conferindo segurança à Administração quanto à capacidade de a empresa executar integralmente o objeto, sem comprometer a competitividade do certame, uma vez que se trata de exigência usual e de baixo custo de obtenção para empresas em situação regular.

8.4.5. **Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.** A exigência de apresentação do balanço patrimonial, da demonstração de resultado de exercício e das demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, justifica-se pela necessidade de comprovar a boa situação financeira da empresa e a sua capacidade econômica para suportar os custos de execução da obra, incluindo a mobilização de equipe, materiais e equipamentos, bem como a manutenção do fluxo de caixa necessário ao cumprimento do cronograma físico-financeiro.

8.4.6. O requisito encontra amparo no artigo 69, caput, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que exige a comprovação da boa situação financeira do licitante, e no artigo 65 da mesma Lei, que estabelece os critérios de avaliação da qualificação econômico-financeira, incluindo a análise dos índices contábeis de liquidez e de endividamento. A vedação à substituição das demonstrações contábeis por balancetes ou balanços provisórios justifica-se pela necessidade de assegurar que a análise da situação financeira se baseie em documentos contábeis formais, auditáveis e representativos da real condição econômica da empresa, evitando a apresentação de informações parciais ou manipuláveis.

8.4.7. A possibilidade de atualização das demonstrações contábeis por índices oficiais, quando encerradas há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, visa compatibilizar a informação contábil com a realidade econômica atual da empresa, preservando a fidedignidade da análise sem onerar indevidamente o licitante. Tal previsão está em consonância com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a atualização dos índices contábeis por índices oficiais de correção monetária.

8.4.8. A exigência mostra-se proporcional e necessária, pois a execução de obra de reforma e ampliação de quadra poliesportiva, no valor estimado de R\$ 380.930,76, demanda da contratada capacidade financeira compatível com o porte do empreendimento, assegurando a continuidade dos serviços, a aquisição tempestiva de materiais e o pagamento de mão de obra e encargos, em benefício da escola Prefeito Walter Marinho, da CEI Maria Amélia Martins Torres e da população em geral.

8.4.9. Dessa forma, as exigências de qualificação econômico-financeira estabelecidas são proporcionais, adequadas e necessárias ao alcance do



objetivo da contratação, não se configurando como requisitos excessivos ou restritivos à competitividade do certame, mas sim como garantias mínimas de que a empresa contratada possuirá capacidade financeira para executar integralmente os serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o interesse público.

8.5. Justificativa das Exigências de Qualificação Técnica

8.5.1. O Projeto Básico anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar, em sua seção "Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo" (páginas 17 a 20), identificou e justificou, por intermédio do setor de engenharia responsável pela elaboração do projeto, as parcelas do objeto que, por sua relevância técnica e financeira, devem ser objeto de exigências específicas de qualificação técnica, tanto no aspecto profissional quanto no operacional, nos termos do artigo 67 da Lei nº 14.133/2021.

8.5.2. O setor de engenharia, com base na elaboração das curvas ABC dos serviços e insumos e na análise da legislação e da jurisprudência aplicáveis, definiu as parcelas de maior relevância da obra de reforma e ampliação da quadra poliesportiva do Bairro Nova Hidrolândia, no Município de Hidrolândia-CE, equipamento utilizado pela escola Prefeito Walter Marinho e pela CEI Maria Amélia Martins Torres, bem como pela comunidade em geral. Tais parcelas compreendem os serviços de maior expressão técnica e de maior peso financeiro no orçamento, notadamente aqueles relacionados ao piso industrial esportivo, às fundações e estruturas, às instalações elétricas, à recuperação do alambrado e à instalação dos equipamentos esportivos (tabelas de basquete, traves de futsal e postes de vôlei), entre outros serviços de relevância identificados na curva ABC.

8.5.3. A identificação dessas parcelas fundamenta-se na necessidade de assegurar que a empresa contratada possua capacidade técnica comprovada para a execução dos serviços de maior complexidade e de maior impacto no resultado final da obra, uma vez que a qualidade dessas parcelas é determinante para a segurança, a durabilidade e a funcionalidade do equipamento esportivo. A exigência de comprovação de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, mediante certidões de acervo técnico (CAT) e atestados de execução de obras com características similares, em percentuais mínimos das quantidades das parcelas de maior relevância, conforme definido pelo setor de engenharia, constitui garantia essencial de que a contratada possui experiência e expertise compatíveis com o objeto.

8.5.4. Nesse sentido, sugere-se que as parcelas de maior relevância técnica e financeira, tal como identificadas e justificadas pelo setor de engenharia nas páginas 17 a 20 do Projeto Básico, sejam expressamente incorporadas às exigências do edital de licitação, tanto na fase de habilitação técnica quanto na definição dos critérios de qualificação, nos seguintes termos:

a) Capacidade técnico-profissional: exigir que o responsável técnico indicado pela licitante comprove, por meio de certidão de acervo técnico (CAT) emitida pelo CREA, a execução de serviços com características similares às parcelas de maior relevância, em quantidades mínimas correspondentes aos percentuais definidos no Projeto Básico (30% das quantidades das parcelas de maior relevância), nos termos do artigo 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

b) Capacidade técnico-operacional: exigir que a licitante comprove, por meio de atestados de execução de obras ou serviços com características



similares, a capacidade operacional para a execução das parcelas de maior relevância, em quantidades mínimas correspondentes aos percentuais definidos no Projeto Básico, nos termos do artigo 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

c) Vinculação das exigências ao objeto: assegurar que as exigências de qualificação técnica estejam estritamente vinculadas às parcelas de maior relevância identificadas, evitando exigências excessivas ou desproporcionais que possam restringir indevidamente a competitividade do certame, em conformidade com o princípio da proporcionalidade e com a jurisprudência dos Tribunais de Contas.

8.5.5. A incorporação das parcelas de maior relevância ao edital, conforme já justificado pelo setor de engenharia, mostra-se medida necessária e adequada, pois confere segurança à Administração quanto à capacidade técnica da contratada para executar os serviços de maior complexidade e de maior impacto financeiro da obra, reduzindo os riscos de execução deficiente, retrabalho e comprometimento da qualidade e da durabilidade do equipamento esportivo, em benefício da escola Prefeito Walter Marinho, da CEI Maria Amélia Martins Torres e da população em geral.

8.5.6. Dessa forma, recomenda-se que a equipe de planejamento da contratação, ao elaborar o edital, incorpore integralmente as parcelas de maior relevância técnica e financeira identificadas e justificadas pelo setor de engenharia nas páginas 17 a 20 do Projeto Básico, estabelecendo as exigências de qualificação técnica correspondentes, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 14.133/2021 e com o interesse público.

8.5.7. **Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA, CAU ou CFT).** A exigência de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, abrangente ao objeto licitado e em plena validade, decorre da legislação que rege as atividades de engenharia, arquitetura e urbanismo, notadamente a Lei Federal nº 5.194/1966, a Lei Federal nº 12.378/2010 e a Lei Federal nº 6.839/1980, que condicionam o exercício regular dessas atividades ao registro prévio nos conselhos profissionais. A medida assegura que a licitante esteja formalmente habilitada a atuar no ramo, possua responsável técnico devidamente registrado e quite com suas obrigações perante o conselho de classe, o que confere à Administração a garantia mínima de que a execução do objeto ocorrerá sob a supervisão de profissional legalmente habilitado e sujeito ao controle ético e disciplinar da entidade profissional.

8.5.8. A exigência de que o registro seja abrangente ao objeto licitado e se encontre em plena validade visa a impedir a participação de empresas cuja inscrição não contemple a atividade contratada ou que estejam em situação de irregularidade, hipótese em que não poderiam responder tecnicamente pela obra. Ademais, o registro viabiliza a emissão da Certidão de Acervo Técnico (CAT), instrumento pelo qual se comprova a experiência anterior dos profissionais e das empresas, na forma disciplinada pela Resolução CONFEA nº 1.025/2009, servindo de base para a verificação da capacidade técnico-profissional e técnico-operacional dos licitantes.

8.6. Regime de execução

8.6.1. O regime de execução do contrato será o de **empreitada por preço global**.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 380.930,76 (trezentos e oitenta mil, novecentos e trinta reais e setenta e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha disposta nesse Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Municipal.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

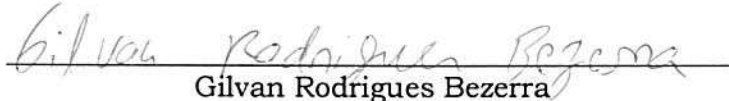
SECRETARIAS	FONTES DE RECURSOS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ELEMENTOS DE DESPESAS
Secretaria Municipal de Educação	1.542.0000.00	09.09.02.12.361.1202.1.028.000	4.4.90.51.00

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante termo circunstanciado.

11. LOCAL E DATA:

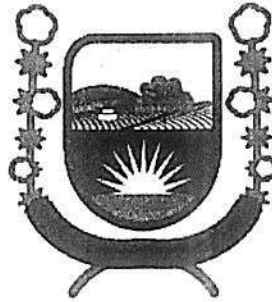
Hidrolândia/CE, 29 de setembro de 2026.

12. RESPONSÁVEL(EIS):


Gilvan Rodrigues Bezerra

Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas

GOVERNO MUNICIPAL
HIDRO



PROJETO EXECUTIVO

OBJETO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA HIDROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE
LOCAL:	R. SIMPLÍCIO RODRIGUES, NOVA HIDROLÂNDIA – HIDROLÂNDIA-CE
MUNICÍPIO:	HIDROLÂNDIA - CEARÁ
AGENTES PARTICIPANTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE

ÍNDICE

1. MEMORIAL DESCRITO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO
3. CURVA ABC
4. RT (RESPONSABILIDADE TÉCNICA)
5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
6. MEMORIAL DE CÁLCULO
7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
8. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS
9. COMPOSIÇÃO DE BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)
10. TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS
11. PEÇAS GRÁFICAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS N° 476
DA P.M. DE HIDROLÂNDIA - CE

1. MEMORIAL DESCRITIVO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO /ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA HIDROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE

ASSUNTO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA HIDROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – CE

LOCAL / DATA:

R. SIMPLÍCIO RODRIGUES, NOVA HIDROLÂNDIA – HIDROLÂNDIA-CE.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de construção supracitada.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridades:

- Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos/projetos fornecidos deverá ser consultado a PREFEITURA MUNICIPAL.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

Será fornecido pela PREFEITURA todos os projetos executivos para execução da obra em arquivo no formato pdf ou dwg. São eles: Planta de Localização, Plantas Arquitetônicas, Projeto estrutural e Projeto Elétrico.

O recolhimento de ART junto ao CREA-CE para execução da obra será de competência do construtor, devendo uma das vias ser mantida na obra.

A FISCALIZAÇÃO deverá orientar sobre questões técnicas burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações.

LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor será encarregado de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas e emolumentos. Incluímos neste item as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela Municipalidade local.

Ao final dos serviços, caberá ao construtor a obtenção do "Habite-se", emitido pela Municipalidade local. Também deverão ser obtidos os certificados de aprovação de execução das Instalações prediais junto às concessionárias locais, assim como providenciada as ligações definitivas destas instalações.

O Construtor estará obrigado a providenciar o atendimento a todas as exigências formuladas pelos órgãos, no prazo suficiente para não se verificar atraso na entrega da obra. Após a obtenção de todas as declarações necessárias ao funcionamento da edificação, o construtor enviará os originais destas declarações ao Proprietário. Somente após este procedimento será possível dar a obra por encerrada.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. CXX01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Compreende os serviços de administração, acompanhamento, gerenciamento e fiscalização da obra, incluindo a equipe técnica e administrativa necessária à execução dos serviços, controle do cronograma, qualidade e demais atividades de apoio ao desenvolvimento da obra.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A obra em questão será identificada por uma placa padrão com dimensões e materiais de acordo com o Manual de Uso da Marca do Governo do Estado do Ceará

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

3.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

3.2. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Execução de demolição em concreto simples nas áreas do palco, rampa e arquibancada, conforme necessidade do projeto de revitalização, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para a execução dos serviços.

3.3. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Execução de demolição do revestimento cerâmico existente nas áreas previstas no projeto de revitalização, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para a execução dos serviços.

4. C1069 DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

Compreende a demolição localizada do piso industrial nas áreas destinadas à recuperação, restringindo-se aos trechos necessários para a execução dos serviços.

4. MOVIMENTO DE TERRA

4.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e a retirada do material serão executadas manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

4.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Reaterro em vazios restantes nos locais de escavação.

4.3. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Carga do volume de material proveniente das demolições.

4.4. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

Transporte de material proveniente das demolições

4.5. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Será executado aterro para conformação e nivelamento das áreas destinadas à arquibancada e ao palco, utilizando material apropriado, com aquisição e transporte até o local da obra. O material será lançado em camadas sucessivas e devidamente umedecido, quando necessário, realizando-se a compactação manual de cada camada, de forma a garantir estabilidade e uniformidade do terreno, conforme as cotas e dimensões estabelecidas em projeto.

5. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

5.1. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Será executada alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos furados, assentados com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, no traço 1:2:8, destinada à composição e sustentação da estrutura da arquibancada. A execução deverá seguir as dimensões, alinhamentos e níveis indicados em projeto, garantindo estabilidade, resistência e adequado acabamento da base.

5.2. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Será executada impermeabilização das superfícies da arquibancada em contato com o solo, utilizando emulsão asfáltica com consumo aproximado de 2,0 kg/m². A aplicação será realizada sobre superfície limpa, seca e devidamente preparada, em demãos sucessivas, garantindo a proteção contra a ação da umidade e infiltrações provenientes do solo.

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

A área escavada deverá ser convenientemente apiloada e nivelada para receber uma camada de concreto não estrutural incluindo preparo e lançamento de concreto com 150kg de cimento/m³, areia e brita n.º 1 para aplicação no fundo de valas, previamente preparadas, em uma camada de 5 cm como isolante para que a fundação não repouse diretamente sobre o solo.

5.4. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado. Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto e dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura.

5.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço (andaimas, balancins, etc.), deverão estar firmes de modo a não provocarem deslocamento das armaduras. Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

5.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Fornecimento e colocação de aço CA-50, tipo vergalhão. Inclusive parte proporcional de arame de atar, cortes e dobragens. Peso teórico calculado segundo documentação gráfica de Projeto Corte e dobragem da armadura. Montagem e colocação da armadura. Fixação da armadura.

5.7. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Fornecimento e colocação de aço CA-60, 5,0 MM para estribos. Peso teórico calculado segundo documentação gráfica de Projeto Corte e dobragem da armadura. Montagem e colocação da armadura. Fixação da armadura.

5.8. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Forma de chapas de madeira compensada, tipo resinada, para ser usada em estruturas de concreto armado. A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos mínimos estipulados no artigo 71 da Norma Brasileira NB 1 atual NBR 6118. As formas deverão ser retiradas de modo a permitir relativa facilidade de manejo dos elementos e, principalmente, sem choques. Para isso o escoramento das formas deverá apoiar-se sobre cunhas, caixas de areia ou outros elementos apropriados.

5.9. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

As formas para superestrutura deverão ter amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

6. PAREDES E PAINÉIS

6.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicas furadas, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19cm x 19 cm, para assentamento de tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. As paredes de alvenaria poderão, a critério da fiscalização e com autorização escrita do calculista da estrutura, ser executadas em tijolos maciços ou lajotas celulares de barro cozido.

6.2. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Os vãos externos e internos de portas e janelas receberão vergas de concreto armado com dimensões de 0,10x0,10m no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) pré-moldadas. As vergas deverão exceder 0,20 m dos vãos para cada lado, deverão ter $f_{ck}=20\text{Mpa}$, devendo ser colocado em relocação de portas e janelas.

7. ESQUADRIAS E FERRAGENS

7.1. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Fornecimento e montagem de portão deslizante tipo Nylofor, composto por quadro, painéis, poste em aço revestido e demais acessórios, com pintura eletrostática em tinta poliéster na cor branca. O conjunto deverá apresentar resistência, durabilidade e adequado acabamento, garantindo segurança e controle de acesso à área da quadra esportiva.

8. REVESTIMENTOS

8.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, assim como facilitar a aderência do reboco.

8.2. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, assim como facilitar a aderência do reboco.

9. PISOS

9.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Contrapiso com concreto na espessura mínima de 5cm.

9.2. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Execução de piso industrial em acabamento natural, com espessura de 12 mm, aplicado em ambiente interno, incluindo preparo e regularização da superfície, aplicação do revestimento, acabamento e polimento final, proporcionando superfície resistente, uniforme e de fácil manutenção.

10. INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE

10.1. C1195 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

10.2. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

10.3. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

10.4. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

10.5. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

10.6. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

10.7. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

10.8. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

10.9. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

10.10. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

10.11. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

10.12. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

10.13. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

10.14. C4105 ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO (UN)

10.15. S13148 Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)

10.16. CXX02 INSTALAÇÃO DE PROJETO C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W E REATOR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL. (UN)

Execução das instalações elétricas destinadas ao funcionamento e à iluminação da quadra esportiva, contemplando eletrodutos, caixas de ligação, cabos elétricos, quadro de distribuição, disjuntores, dispositivos de proteção DR e DPS, tomadas e pontos de iluminação. Serão instaladas arandelas e refletores LED de 100W, incluindo conexões, fixações e demais acessórios necessários, garantindo adequada iluminação, segurança e funcionamento das instalações, conforme projeto e normas técnicas vigentes.

11. PINTURA

11.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Execução de pintura com tinta látex em duas demãos sobre paredes externas, sem aplicação de massa, incluindo preparo, limpeza e correção de pequenas imperfeições da superfície, garantindo acabamento uniforme, proteção e boa durabilidade.

11.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Execução de pintura com tinta látex em duas demãos sobre paredes internas, sem aplicação de massa, incluindo preparo, limpeza e correção de pequenas imperfeições da superfície, proporcionando acabamento uniforme, boa cobertura e durabilidade.

11.3. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Execução de revitalização e pintura da estrutura metálica da cobertura, utilizando esmalte sintético com espessura de 50 micra, aplicado com revólver (pistola). Os serviços incluem limpeza e preparo da estrutura, remoção de pontos de oxidação e impurezas, aplicação do revestimento e acabamento final, visando à proteção contra corrosão e à recuperação do aspecto visual da cobertura.

11.4. C2475 TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO (M2)

Execução de pintura com tinta epóxi sobre pisos da área da cobertura, incluindo preparo e limpeza da superfície, aplicação de selador, emassamento acrílico e acabamento com tinta epóxi. O serviço deverá proporcionar superfície uniforme, resistente ao desgaste e protegida contra as intempéries e agentes de uso.

11.5. CXX03 LIXAMENTO E PINTURA DE ALAMBRADO - INCLUINDO OS TUBOS (M2)

Compreende o lixamento e preparo das superfícies do alambrado e dos tubos de aço, seguido da aplicação de pintura adequada, visando à proteção e ao acabamento das estruturas existentes.

11.6. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Compreende a aplicação de tinta à base de látex acrílico, tipo "Novacor", no piso da arquibancada, em demãos necessárias para garantir cobertura uniforme e acabamento adequado.

11.7. C1040 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

Compreende a execução da demarcação da quadra esportiva com tinta acrílica, conforme as dimensões e configurações previstas em projeto, garantindo linhas uniformes

12. SERVIÇOS DIVERSOS

12.1. C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

Compreende o fornecimento e instalação de conjunto para basquete completo, com tabelas em compensado naval, modelo oficial, medindo 1,05 x 1,80 m e espessura de 18 mm, incluindo estruturas em tubos de aço galvanizado de 4" e 1", reforço tipo mão francesa e avanço livre de 2,30 m. As estruturas deverão receber acabamento com massa plástica, primer e tinta esmalte sintético, garantindo resistência, estabilidade e adequado acabamento para utilização esportiva.

12.2. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

Compreende o fornecimento e instalação de conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 m, confeccionadas em tubos de aço galvanizado de 3", com requadro em tubo de 1", incluindo pintura com primer e tinta esmalte sintético, além do fornecimento e instalação das respectivas redes, garantindo resistência, estabilidade e condições adequadas para uso esportivo.

12.3. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

Compreende o fornecimento e instalação de conjunto para quadra de vôlei oficial, com postes em tubo de aço galvanizado de 3", altura de 2,55 m, incluindo pintura em esmalte sintético, rede de nylon de 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais, garantindo condições adequadas para a prática esportiva.

12.4. CXX04 RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO (M2)

Compreende a recuperação localizada do alambrado existente, incluindo reparos, substituição de partes danificadas e recomposição da tela e dos tubos de aço galvanizado, conforme as condições encontradas no local.

12.5. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Execução de limpeza geral das áreas contempladas pela revitalização da cobertura, incluindo remoção de resíduos, materiais excedentes, poeira e demais detritos provenientes dos serviços executados, deixando o local limpo, organizado e em condições adequadas para utilização.



VG CONSTRUTORA E ASSESSORIA

Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:0116111352
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO
MARTINS DE FARIAS:0116111352
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.24 15:43:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ENGENHEIRO CIVIL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. N.º 489
DA P.M. DE HIDROLÂNDIA - CE

2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA HIDROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE.

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

A partir das planilhas orçamentárias, cabe também elaborar a Curva ABC, assim definida no manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU:

2.19 Curva ou Classificação ABC de Serviços: tabela obtida a partir da planilha orçamentária da obra, na qual os itens do orçamento são agrupados e, posteriormente, ordenados por sua importância relativa de preço total, em ordem decrescente, determinando-se o peso percentual do valor de cada um em relação ao valor total do orçamento, calculando-se em seguida os valores percentuais acumulados desses pesos. (...)

A importância da curva ABC reside na análise das planilhas orçamentárias. É relativamente frequente a existência de orçamentos com grande quantidade de itens de serviço distintos. Em tais circunstâncias, a curva ABC de serviços permite a avaliação global do orçamento com o exame de apenas uma parte dos serviços. (...)

2.20 Curva ABC de insumos: apresenta todos os insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância. Para sua confecção, necessita-se da composição de custos unitários de todos os serviços da obra para o agrupamento dos insumos similares de cada serviço.

A curva ABC de serviços é uma ferramenta que cria várias facilidades para a orçamentação de uma obra, proporcionando que o orçamentista refine o orçamento mediante pesquisa de mercado dos insumos mais significativos. Também auxilia no planejamento e programação de obras, pois fornece o efetivo de mão de obra e a quantidade dos diversos tipos de equipamentos necessários para a execução da obra.

No caso, uma das funções principais da Curva ABC é definir as parcelas mais relevantes da contratação sob o prisma econômico, a fim de permitir a indicação dos serviços cuja execução prévia deverá ser comprovada nos atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante (requisito de qualificação técnica).

Do ponto de vista prático, a relevância desse documento pode ser assim resumida: Indicar os itens em relação aos quais se deve exigir atestados; indicar o percentual que será solicitado nos atestados (até 50% - TCU). Desta maneira fica claro a justificativa para a escolha das parcelas de maior relevância.

DA LEGISLAÇÃO E DAS JURISPRUDÊNCIAS

O que traz a lei sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo para o projeto em comento, conforme o que dispõe a legislação de regência e entendimento sumular do Tribunal de Contas da União - TCU, in verbis.

Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

“ Art. 67 A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Súmula nº 263/2011 do Tribunal de Contas da União - TCU.

“ Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.”

CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD PROJETO	%	QTD MÍNIMA EXIGIDA
11.4	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	633,66	30%	190,09
9.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	213,10	30%	63,93
9.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	406,20	30%	121,86
11.9	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	488,42	30%	146,52
5.2	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	367,42	30%	110,22
11.5	CXX03	RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO	M2	104,70	30%	31,41
8.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	242,20	30%	212,20

Obs: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância para atendimento da quantidade necessária.

CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD PROJETO	%	QTD MÍNIMA EXIGIDA
11.4	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	633,66	30%	190,09
9.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	213,10	30%	63,93
9.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	406,20	30%	121,86
11.9	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	488,42	30%	146,52
5.2	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	367,42	30%	110,22

11.5	CXX03	RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO	M2	104,70	30%	31,41
8.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	242,20	30%	212,20

Obs.: Através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária.

Sendo o que se é adequado ao projeto e a Lei.

Hidrolândia/CE, 31 de agosto 2026


VG CONSTRUTORA E ASSESSORIA

Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS DE
FARIAS:01161111352
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=FERNANDO MARTINS DE
FARIAS:01161111352
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.24 15:44:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Fernando Martins de Farias
Engenheiro Civil
RNP nº 0608103764

3.0 CURVA ABC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS. 11

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.880/000122

www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeitura.dehidrolandia.ceara

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747.3332

prefeitura.dehidrolandia.ce@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA HIDROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE

LOCAL: R. SIMPLÍCIO RODRIGUES, NOVA HIDROLÂNDIA - HIDROLÂNDIA-CE.

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / ORSE 062026 COM DESONERAÇÃO // BDI: 25,59% // LS: 84,44/111,51% (HORISTA); 47,48/69,72% (MENSALISTA)

CURVA ABC										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	SEINFRA	Serviço	M2	633,66	R\$ 161,23	R\$ 102.165,00	26,82	26,82	B
C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	213,10	R\$ 170,88	R\$ 36.414,53	9,56	36,38	B
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	Serviço	M2	406,20	R\$ 57,62	R\$ 23.405,24	6,14	42,52	B
C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M	488,42	R\$ 42,80	R\$ 20.904,38	5,49	48,01	B
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	Serviço	M2	367,42	R\$ 50,46	R\$ 18.540,01	4,87	52,88	C
CKX04	RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	Serviço	M2	104,70	R\$ 174,72	R\$ 18.293,18	4,80	57,68	C
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	242,20	R\$ 64,96	R\$ 15.733,31	4,13	61,81	C
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	507,09	R\$ 28,70	R\$ 14.553,48	3,82	65,63	C
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	823,40	R\$ 16,23	R\$ 13.363,78	3,51	69,14	C
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUILO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M3	17,34	R\$ 724,08	R\$ 12.555,55	3,30	72,44	C
CKX01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	Não cadastrado	%	100,00	R\$ 95,16	R\$ 9.516,00	2,50	74,93	C
C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	Serviço	M2	125,39	R\$ 69,79	R\$ 8.750,97	2,30	77,23	C
C0073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. =10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	84,60	R\$ 79,10	R\$ 6.691,86	1,76	78,99	C
C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 6.450,45	R\$ 6.450,45	1,69	80,68	C
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLON, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	7,49	R\$ 792,36	R\$ 5.934,78	1,56	82,24	C
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	217,54	R\$ 26,46	R\$ 5.756,11	1,51	83,75	C
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 5.592,11	R\$ 5.592,11	1,47	85,22	C
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	364,54	R\$ 15,02	R\$ 5.475,39	1,44	86,66	C
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	82,95	R\$ 65,55	R\$ 5.437,37	1,43	88,08	C
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	33,68	R\$ 136,11	R\$ 4.584,18	1,20	89,29	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	51,44	R\$ 78,66	R\$ 4.046,27	1,06	90,35	C
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	5,57	R\$ 668,39	R\$ 3.728,50	0,98	91,33	C
C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 3.394,90	R\$ 3.394,90	0,89	92,22	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	344,10	R\$ 9,32	R\$ 3.207,01	0,84	93,06	C
CKX03	LIXAMENTO E PINTURA DE ALAMBRADO - INCLUINDO OS TUBOS	Composições Próprias	Serviço	M2	104,70	R\$ 28,67	R\$ 3.001,75	0,79	93,85	C
CKX02	INSTALAÇÃO DE PROJETO C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W E REATOR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	SEINFRA	Serviço	UN	25,00	R\$ 118,36	R\$ 2.959,00	0,78	94,62	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	62,18	R\$ 35,63	R\$ 2.215,47	0,58	95,21	C
C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	Serviço	M3	6,45	R\$ 340,84	R\$ 2.198,42	0,58	95,78	C
C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	133,00	R\$ 14,25	R\$ 1.895,25	0,50	96,28	C
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	Serviço	M2	54,00	R\$ 32,11	R\$ 1.733,94	0,46	96,74	C
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	Serviço	M2	10,68	R\$ 155,18	R\$ 1.657,32	0,44	97,17	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 230,34	R\$ 1.382,04	0,36	97,53	C
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	90,05	R\$ 15,18	R\$ 1.366,96	0,36	97,89	C
C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 285,78	R\$ 1.143,12	0,30	98,19	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	5,57	R\$ 199,79	R\$ 1.112,83	0,29	98,49	C
C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	38,39	R\$ 22,61	R\$ 868,00	0,23	98,71	C
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	93,90	R\$ 8,68	R\$ 815,05	0,21	98,93	C
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	Serviço	M2	5,33	R\$ 97,38	R\$ 519,04	0,14	99,06	C
C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	Serviço	M3	62,18	R\$ 8,08	R\$ 502,41	0,13	99,20	C
C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 32X32X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 479,95	R\$ 479,95	0,13	99,32	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	Serviço	M3	7,33	R\$ 61,44	R\$ 450,36	0,12	99,44	C
C1195	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	SEINFRA	Serviço	M	20,80	R\$ 21,36	R\$ 444,29	0,12	99,56	C
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	0,55	R\$ 631,58	R\$ 347,37	0,09	99,65	C
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 168,08	R\$ 336,16	0,09	99,74	C
S13148	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	Serviço	un	3,00	R\$ 87,54	R\$ 262,62	0,07	99,80	C
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 201,12	R\$ 201,12	0,05	99,86	C
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	3,67	R\$ 39,41	R\$ 144,63	0,04	99,90	C
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 35,79	R\$ 107,37	0,03	99,92	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 11,11	R\$ 88,88	0,02	99,95	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 30,22	R\$ 60,44	0,02	99,96	C
C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 30,22	R\$ 60,44	0,02	99,98	C
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 30,22	R\$ 30,22	0,01	99,99	C
C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 29,24	R\$ 29,24	0,01	99,99	C
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	Serviço	M3	0,01	R\$ 2.271,17	R\$ 22,71	0,01	100,00	C

Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS DE FARIAS.0116111352
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS.0116111352
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.24 15:44:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA

4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261972711

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS Nº 497

INICIAL

DA R.M DE HIDROLÂNDIA - CE

1. Responsável Técnico

FERNANDO MARTINS DE FARIAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, MBA EM GERENC. DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: 0608103764
Registro: 45167CE

Empresa contratada: **V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**

Registro : 0010375139-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**
AVENIDA LUIZ CAMELO SOBRINHO

CPF/CNPJ: 07.707.680/0001-27
Nº: 640

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **HIDROLÂNDIA**

UF: **CE**

CEP: 62270000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **09/02/2026**

Valor: **R\$ 7.882,35**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SIMPLICIO RODRIGUES

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **NOVA HIDROLÂNDIA**

Cidade: **HIDROLÂNDIA**

UF: **CE**

CEP: 62270000

Data de Início: **01/06/2026**

Previsão de término: **30/09/2026**

Coordenadas Geográficas: **-4.403399, -40.397008**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**

CPF/CNPJ: 07.707.680/0001-27

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	823,40	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	823,40	m2
80 - Projeto > ELETROTECNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS	823,40	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	823,40	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	823,40	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	823,40	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	823,40	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	823,40	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA HIDROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1410c
Impresso em: 24/09/2026 às 17:59:10 por: , lp: 191.7.203.2

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261972711

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS Nº 498

DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

FERNANDO MARTINS DE FARIAS

RNP: 0608103764

Data: 24/09/2026 17:59:10

FERNANDO MARTINS DE FARIAS - CPF: 011.611.113-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CNPJ: 07.707.680/0001-27

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39 Registrada em: 24/09/2026 Valor pago: R\$ 108,40 Nosso Número: 8219221482

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1410c
Impresso em: 24/09/2026 às 17:59:10 por: , ip: 191.7.203.2

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS II 499
DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



www.hidrolandia.ce.gov.br

prefeitura@hidrolandia.ce.gov.br

Prefeitura de Hidrolândia

(86) 9 9747.3332

prefeitura@hidrolandia.ce.gov.br

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.880/000137

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA HIDROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE

LOCAL: R. SIMPLÍCIO RODRIGUES, NOVA HIDROLÂNDIA - HIDROLÂNDIA-CE.

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / ORSE 062026 COM DESONERAÇÃO // BDI: 25,59% // LS: 84,44/111,51,1% (HORISTA); 47,48/69,72% (MENSALISTA)

DATA: 31/08/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. (BDI - 25,59%) (R\$)	PR. UNIT. SEM BDI + PR. BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
1.1	PRÓPRIA	CXX01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	R\$ 75,77	R\$ 19,39	R\$ 95,16	R\$ 9.516,00
SUB TOTAL ITEM 1.0								2,50%	R\$ 9.516,00
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 46,93	R\$ 230,34	R\$ 1.382,04
SUB TOTAL ITEM 2.0								0,36%	R\$ 1.382,04
3.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
3.1	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	51,44	R\$ 62,63	R\$ 16,03	R\$ 78,66	R\$ 4.046,27
3.2	SEINFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	6,45	R\$ 271,39	R\$ 69,45	R\$ 340,84	R\$ 2.198,42
3.3	SEINFRA	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	82,95	R\$ 52,19	R\$ 13,36	R\$ 65,55	R\$ 5.437,37
3.4	SEINFRA	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	125,39	R\$ 55,57	R\$ 14,22	R\$ 69,79	R\$ 8.750,97
SUB TOTAL ITEM 3.0								5,35%	R\$ 20.433,03
4.0 MOVIMENTO DE TERRA									
4.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	7,33	R\$ 48,92	R\$ 12,52	R\$ 61,44	R\$ 450,36
4.2	SEINFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	3,67	R\$ 31,38	R\$ 8,03	R\$ 39,41	R\$ 144,63
4.3	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	62,18	R\$ 28,37	R\$ 7,26	R\$ 35,63	R\$ 2.215,47
4.4	SEINFRA	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	62,18	R\$ 6,43	R\$ 1,65	R\$ 8,08	R\$ 502,41
4.5	SEINFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	33,68	R\$ 108,38	R\$ 27,73	R\$ 136,11	R\$ 4.584,18
SUB TOTAL ITEM 4.0								2,07%	R\$ 7.897,05
5.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
5.1	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUILO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	17,34	R\$ 576,54	R\$ 147,54	R\$ 724,08	R\$ 12.555,55
5.2	SEINFRA	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	367,42	R\$ 40,18	R\$ 10,28	R\$ 50,46	R\$ 18.540,01
5.3	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,55	R\$ 502,89	R\$ 128,69	R\$ 631,58	R\$ 347,37
5.4	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,57	R\$ 533,00	R\$ 136,39	R\$ 669,39	R\$ 3.728,50
5.5	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	5,57	R\$ 159,08	R\$ 40,71	R\$ 199,79	R\$ 1.112,83
5.6	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	364,54	R\$ 11,96	R\$ 3,06	R\$ 15,02	R\$ 5.475,39
5.7	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	90,05	R\$ 12,09	R\$ 3,09	R\$ 15,18	R\$ 1.366,96
5.8	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	5,33	R\$ 77,54	R\$ 19,84	R\$ 97,38	R\$ 519,04
5.9	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	10,68	R\$ 123,56	R\$ 31,62	R\$ 155,18	R\$ 1.657,32
SUB TOTAL ITEM 5.0								11,89%	R\$ 45.302,97
6.0 PAREDES E PAINÉIS									
6.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	84,60	R\$ 62,98	R\$ 16,12	R\$ 79,10	R\$ 6.691,86
6.2	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,01	R\$ 1.808,40	R\$ 462,77	R\$ 2.271,17	R\$ 22,71
SUB TOTAL ITEM 6.0								1,76%	R\$ 6.714,57
7.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS									
7.1	SEINFRA	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	7,49	R\$ 630,91	R\$ 161,45	R\$ 792,36	R\$ 5.934,78
SUB TOTAL ITEM 7.0								1,56%	R\$ 5.934,78
8.0 REVESTIMENTOS									
8.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	344,10	R\$ 7,42	R\$ 1,90	R\$ 9,32	R\$ 3.207,01
8.2	SEINFRA	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	242,20	R\$ 51,72	R\$ 13,24	R\$ 64,96	R\$ 15.733,31
SUB TOTAL ITEM 8.0								4,97%	R\$ 18.940,32
9.0 PISOS									
9.1	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	406,20	R\$ 45,88	R\$ 11,74	R\$ 57,62	R\$ 23.405,24
9.2	SEINFRA	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	213,10	R\$ 136,06	R\$ 34,82	R\$ 170,88	R\$ 36.414,53
SUB TOTAL ITEM 9.0								15,70%	R\$ 59.819,77
10.0 INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE									
10.1	SEINFRA	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	20,80	R\$ 17,01	R\$ 4,35	R\$ 21,36	R\$ 444,29



www.hidrolandia.ce.gov.br

prefeitura@hidrolandia.ce.gov.br

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747.3332

prefeitura@hidrolandia.ce.gov.br

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.767.880/000137

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA HIDROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE

LOCAL: R. SIMPLÍCIO RODRIGUES, NOVA HIDROLÂNDIA - HIDROLÂNDIA-CE.

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / ORSE 062026 COM DESONERAÇÃO // BDI: 25,59% // LS: 84,44/111,51, % (HORISTA); 47,48/69,72% (MENSALISTA)

DATA: 31/08/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. (BDI - 25,59%) (R\$)	PR. UNIT. SEM BDI + PR. BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
10.2	SEINFRA	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	38,39	R\$ 18,00	R\$ 4,61	R\$ 22,61	R\$ 868,00
10.3	SEINFRA	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	8,00	R\$ 8,85	R\$ 2,26	R\$ 11,11	R\$ 88,88
10.4	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	93,90	R\$ 6,91	R\$ 1,77	R\$ 8,68	R\$ 815,05
10.5	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 6,16	R\$ 30,22	R\$ 60,44
10.6	SEINFRA	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00	R\$ 24,06	R\$ 6,16	R\$ 30,22	R\$ 30,22
10.7	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	R\$ 24,06	R\$ 6,16	R\$ 30,22	R\$ 30,22
10.8	SEINFRA	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	R\$ 24,06	R\$ 6,16	R\$ 30,22	R\$ 30,22
10.9	SEINFRA	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00	R\$ 160,14	R\$ 40,98	R\$ 201,12	R\$ 201,12
10.10	SEINFRA	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 382,16	R\$ 97,79	R\$ 479,95	R\$ 479,95
10.11	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	2,00	R\$ 133,83	R\$ 34,25	R\$ 168,08	R\$ 336,16
10.12	SEINFRA	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	1,00	R\$ 23,28	R\$ 5,96	R\$ 29,24	R\$ 29,24
10.13	SEINFRA	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	3,00	R\$ 28,50	R\$ 7,29	R\$ 35,79	R\$ 107,37
10.14	SEINFRA	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	4,00	R\$ 227,55	R\$ 58,23	R\$ 285,78	R\$ 1.143,12
10.15	ORSE	S13148	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	3,00	R\$ 69,70	R\$ 17,84	R\$ 87,54	R\$ 262,62
10.16	PRÓPRIA	CXX02	INSTALAÇÃO DE PROJETO C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W E REATOR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	UN	25,00	R\$ 94,24	R\$ 24,12	R\$ 118,36	R\$ 2.959,00
SUB TOTAL ITEM 10.0								2,07%	R\$ 7.885,90
11.0	PINTURA								
11.1	SEINFRA	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	507,09	R\$ 22,85	R\$ 5,85	R\$ 28,70	R\$ 14.553,48
11.2	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	217,54	R\$ 21,07	R\$ 5,39	R\$ 26,46	R\$ 5.756,11
11.3	SEINFRA	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	133,00	R\$ 11,35	R\$ 2,90	R\$ 14,25	R\$ 1.895,25
11.4	SEINFRA	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	633,66	R\$ 128,38	R\$ 32,85	R\$ 161,23	R\$ 102.165,00
11.6	SEINFRA	CXX03	LIXAMENTO E PINTURA DE ALAMBRADO - INCLUINDO OS TUBOS	M2	104,70	R\$ 22,83	R\$ 5,84	R\$ 28,67	R\$ 3.001,75
11.7	SEINFRA	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	54,00	R\$ 25,57	R\$ 6,54	R\$ 32,11	R\$ 1.733,94
11.8	SEINFRA	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	488,42	R\$ 34,08	R\$ 8,72	R\$ 42,80	R\$ 20.904,38
SUB TOTAL ITEM 11.0								39,38%	R\$ 150.009,91
12.0	SERVIÇOS DIVERSOS								
12.1	SEINFRA	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00	R\$ 5.136,12	R\$ 1.314,33	R\$ 6.450,45	R\$ 6.450,45
12.2	SEINFRA	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 1.139,44	R\$ 5.592,11	R\$ 5.592,11
12.3	SEINFRA	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 691,74	R\$ 3.394,90	R\$ 3.394,90
12.4	SEINFRA	CXX04	RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO	M2	104,70	R\$ 139,12	R\$ 35,60	R\$ 174,72	R\$ 18.293,18
12.5	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	823,40	R\$ 12,92	R\$ 3,31	R\$ 16,23	R\$ 13.363,78
SUBTOTAL ITEM 12.0								12,36%	R\$ 47.094,42
TOTAL COM BDI (25,59%)									R\$ 380.930,76

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 380.930,76 (TREZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)



VO CONSTRUTORA E ASSESSORIA

Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS DE
FARIAS 0116111352
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SingularID
Múltipla, CN=FERNANDO MARTINS DE
FARIAS 0116111352
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.24 15:45:04-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS. N.º 502

DA P.M. DE HIDROLÂNDIA - CE

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO



www.hidrolandia.ce.gov.br

prefeitura@hidrolandia.ce.gov.br

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747.3332

prefeitura@hidrolandia.ce.gov.br

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000177

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA HIDROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE

LOCAL: R. SIMPLÍCIO RODRIGUES, NOVA HIDROLÂNDIA - HIDROLÂNDIA-CE.

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / ORSE 062026 COM DESONERAÇÃO // BDI: 25,59% // LS: 84,44/111,51, % (HORISTA); 47,48/69,72% (MENSALISTA)

MEMORIAL DE CÁLCULO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERÍMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	1,00		2,00	3,00	6,00
						TOTAL	6,00
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3					
	ABERTURA PORTA		1,00		2,10	0,80	1,68
	PALCO		1,00	21,54	0,80	0,20	3,45
	RAMPA		1,00	5,20	0,80	0,20	0,83
	ARQUIBANCADA 01 H=0,50		1,00	27,90	0,50	0,78	10,88
	ARQUIBANCADA 01 H=0,46		1,00	27,90	0,46	0,78	10,01
	ARQUIBANCADA 02 H=0,85		1,00	27,90	0,85	0,43	10,20
	ARQUIBANCADA 02 H=0,83		1,00	27,90	0,83	0,43	9,96
	ALVENARIA DA ARQUIBANCADA		1,00	55,40	0,40	0,20	4,43
						TOTAL	51,44
3.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3					
	PALCO		AREA=	52,32	0,05		2,62
	RAMPA		AREA=	9,22	0,05		0,46
	ARQUIBANCADA		2,00	27,90	0,05	1,21	3,38
						TOTAL	6,45
3.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2					
	PILARES		21,00	AREA=	3,95		82,95
						TOTAL	82,95
3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2					
	ÁREAS PARA REVITALIZAÇÃO DO PISO INDUSTRIAL						125,39
						TOTAL	125,39
4.0	MOVIMENTO DE TERRA						
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3					
	SAPATAS 0,60X0,60M		16,00	0,80	0,35	0,80	3,58
	VIGAS BALDRAME V01		1,00	30,08	0,25	0,40	3,01
	VIGAS BALDRAME V03		1,00	2,48	0,25	0,40	0,25
	VIGAS BALDRAME V05		1,00	4,88	0,25	0,40	0,49
	*OBS.: NA ALVENARIA DE EMBASAMENTO JÁ ESTÃO DESCONTADOS OS PILARES						TOTAL
							7,33
4.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3					
	REATERRO VAZIOS RESTANTES DA ESCAVAÇÃO						3,67
						TOTAL	3,67
4.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3					
	ENTULHO DE DEMOLIÇÃO ALVENARIA						51,44
	ENTULHO DE DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES						0,32
	ENTULHO DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS						4,15
	ENTULHO DE DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL						6,27
						TOTAL	62,18
4.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3					
	IDEM ITEM 4.3						62,18
						TOTAL	62,18
4.5	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3					
	PALCO			4,8	1,25	2,00	12,00
	ARQUIBANCADA (PARTE 01)		1,00	54,20	1,05	0,25	14,23
	ARQUIBANCADA (PARTE 02)		1,00	54,20	0,55	0,25	7,45
						TOTAL	33,68
5.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3					
	ARQUIBANCADA (PARTE 01)		1,00	54,20	1,05	0,20	11,38
	ARQUIBANCADA (PARTE 02)		1,00	54,20	0,55	0,20	5,96
						TOTAL	17,34



www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeitura.hidrolandia.ce.gov.br

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747.3332

prefeitura.hidrolandia.ce.gov.br

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.880/000137

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA HIDROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE

LOCAL: R. SIMPLÍCIO RODRIGUES, NOVA HIDROLÂNDIA - HIDROLÂNDIA - CE.

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / ORSE 062026 COM DESONERAÇÃO // BDI: 25,59% // LS: 84,44/111,51% (HORISTA); 47,48/69,72% (MENSALISTA)

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERÍMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2					
	CINTAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO		1,00	38,04		0,54	20,54
	ARQUIBANCADA (PARTE 01)		2,00	54,20		2,10	227,64
	ARQUIBANCADA (PARTE 02)		2,00	54,20		1,10	119,24
						TOTAL	367,42
5.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3					
	SAPATAS 0,60X0,60M		16,00	0,60	0,05	0,60	0,29
	VIGAS BALDRAME V01		1,00	30,08	0,05	0,14	0,21
	VIGAS BALDRAME V03		1,00	2,48	0,05	0,14	0,02
	VIGAS BALDRAME V04		1,00	4,88	0,05	0,14	0,03
						TOTAL	0,55
5.4	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3					
	SAPATAS 0,60X0,60M		16,00	0,60	0,30	0,60	1,73
	VIGAS BALDRAME V01		1,00	30,08	0,20	0,14	0,84
	VIGAS BALDRAME V03		1,00	2,48	0,20	0,14	0,07
	VIGAS BALDRAME V05		1,00	4,88	0,20	0,14	0,14
	CINTA DE AMARRAÇÃO V02		1,00	30,08	0,20	0,14	0,84
	CINTA DE AMARRAÇÃO V04		1,00	2,48	0,20	0,14	0,07
	CINTA DE AMARRAÇÃO V06		1,00	4,88	0,20	0,14	0,14
	PILARES 0,26X0,14M - INC. SUBIDA		16,00	0,26	3,00	0,14	1,75
						TOTAL	5,57
5.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3					
	IDEM ITEM 4.4						5,57
						TOTAL	5,57
5.6	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG					
	SAPATAS E PILARES 01 A 12- 10,0MM						114,02
	SAPATAS E PILARES 01 A 12- 8,00MM						41,71
	SAPATAS E PILARES 13 A 14- 10,0MM						19,00
	SAPATAS E PILARES 13 A 14- 8,00MM						6,95
	SAPATAS E PILARES 15 A 16- 10,0MM						19,00
	SAPATAS E PILARES 15 A 16- 8,00MM						6,95
	VIGAS V1 E V2 - 8,00MM						126,46
	VIGAS V3 E V4 - 8,00MM						11,05
	VIGAS V5 E V6 - 8,00MM						19,40
						TOTAL	364,54
5.7	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG					
	SAPATAS E PILARES 01 A 12- 5,00MM						33,54
	SAPATAS E PILARES 13 E 14- 5,00MM						5,59
	SAPATAS E PILARES 15 E 16- 5,00MM						5,59
	VIGAS V1 E V2 - 5,00MM						36,79
	VIGAS V3 E V4 - 5,00MM						3,05
	VIGAS V5 E V6 - 5,00MM						5,49
						TOTAL	90,05
5.8	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2					
	SAPATAS 0,60X0,60M		16,00	0,60	0,30	0,60	11,52
	VIGAS BALDRAME V01		1,00	30,08	0,20	0,14	12,09
	VIGAS BALDRAME V03		1,00	2,48	0,20	0,14	1,05
	VIGAS BALDRAME V05		1,00	4,88	0,20	0,14	2,01
						TOTAL	5,33
5.9	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2					
	PILARES 0,26X0,14M - INC. SUBIDA		16,00	0,26	3,00	0,14	38,40
	CINTA DE AMARRAÇÃO V02		1,00	30,08	0,20		12,03
	CINTA DE AMARRAÇÃO V04		1,00	2,48	0,20		0,99
	CINTA DE AMARRAÇÃO V06		1,00	4,88	0,20		1,95
						TOTAL	10,68
6.0	PAREDES E PAINÉIS						
6.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2					



www.hidrolandia.ce.gov.br

prefeitura@hidrolandia.ce.gov.br

Prefeitura de Hidrolândia

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

(88) 9 9747.3332

prefeitura@hidrolandia.ce.gov.br

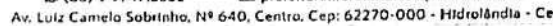
Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOVA HIDROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE

LOCAL: R. SIMPLÍCIO RODRIGUES, NOVA HIDROLÂNDIA - HIDROLÂNDIA-CE.

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / ORSE 062026 COM DESONERAÇÃO // BDI: 25,59% // LS: 84,44/111,51,1% (HORISTA); 47,48/69,72% (MENSALISTA)

MEMORIAL DE CÁLCULO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERÍMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)
	MURO		1,00	47,00	1,80		84,60
						TOTAL	84,60
6.2	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3					
	P1		1,00	1,30	0,10	0,10	0,01
						TOTAL	0,01
7.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS						
7.1	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2					
	P1		1,00	0,90	2,10		1,89
	P2		1,00	2,80	2,00		5,60
						TOTAL	7,49
8.0	REVESTIMENTOS						
8.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2					
	MURO		2,00	47,00	2,00		188,00
	ARQUIBANCADA (PARTE 01)		2,00	54,20	0,97		105,15
	ARQUIBANCADA (PARTE 02)		2,00	54,20	0,47		50,95
						TOTAL	344,10
8.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2					
	MURO		2,00	47,00	2,00		188,00
	ARQUIBANCADA (PARTE 01)		1,00	54,20	0,50		27,10
	ARQUIBANCADA (PARTE 02)		1,00	54,20	0,50		27,10
						TOTAL	242,20
9.0	PISOS						
9.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2					
	ÁREA DE PISO INDUSTRIAL						62,07
	FILMAGEM E ARBITRAGEM						12,82
	ARQUIBANCADA		2,00	54,20	0,90		97,56
	CALÇADA 01		1,00	30,00	2,50		75,00
	CALÇADA 02						16,68
	ÁREA NOVA (ARQUIBANCADA)		2,00	27,90	0,30		16,68
	ÁREAS PARA REVITALIZAÇÃO DO PISO INDUSTRIAL						125,39
						TOTAL	406,20
9.2	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2					
	ÁREA DE PISO INDUSTRIAL						62,07
	FILMAGEM E ARBITRAGEM						12,82
	ÁREA NOVA (ARQUIBANCADA)		2,00	27,90	0,30		12,82
	ÁREAS PARA REVITALIZAÇÃO DO PISO INDUSTRIAL						125,39
						TOTAL	213,10
10.0	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE						
10.1	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M					
							20,80
						TOTAL	20,80
10.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M					
							38,39
						TOTAL	38,39
10.3	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN					
							8,00
						TOTAL	8,00
10.4	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M					
							93,90
						TOTAL	93,90
10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN					



4) Prefeitura de Hidrolândia

✉ prefeiturahidrolandiac@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / ORSE 062026 COM DESONERAÇÃO // BDI: 25,59% // LS: 84,44/111,51,% (HORISTA); 47,48/69,72% (MENSALISTA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERIMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR(M), ÁREA(M2) OU VOLUME(M3)
	CONFORME PROJETO						2,00
						TOTAL	2,00
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN					
	CONFORME PROJETO						1,00
						TOTAL	1,00
10.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN					
	CONFORME PROJETO						1,00
						TOTAL	1,00
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN					
	CONFORME PROJETO						1,00
						TOTAL	1,00
10.9	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN					
	PROTEÇÃO GERAL - In=25A, 30mA						1,00
						TOTAL	1,00
10.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN					
	CONFORME PROJETO						1,00
						TOTAL	1,00
10.11	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN					
	CONFORME PROJETO						2,00
						TOTAL	2,00
10.12	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN					
	CONFORME PROJETO						1,00
						TOTAL	1,00
10.13	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN					
	CONFORME PROJETO						3,00
						TOTAL	3,00
10.14	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN					
							4,00
						TOTAL	4,00
10.15	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un					
							3,00
						TOTAL	3,00
10.16	INSTALAÇÃO DE PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W E REATOR - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	UN					
							25,00
						TOTAL	25,00
11.0 PINTURA							
11.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2					
	MURO		2,00	36,20	2,00		144,80
	PILARES		21,00	AREA=	3,95		82,95
	FRENTE/FUNDO (1)		2,00	AREA=	79,67		159,34
	FRENTE/FUNDO (2)		2,00	30,00	2,00		120,00
						TOTAL	507,09
11.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2					
	FRENTE/FUNDO		2,00	AREA=	79,67		159,34
	FRENTE/FUNDO (2)		2,00	30,00	2,00		4,00
	ARQUIBANCADA (PARTE 01)		1,00	54,20	0,50		27,10
	ARQUIBANCADA (PARTE 02)		1,00	54,20	0,50		27,10
						TOTAL	217,54